



Indicação Nº 3595/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja providenciada a instalação de placa de advertência contra descarte irregular de lixo em frente ao Fórum de Itapevi, localizado na R. Ver. Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405, Jardim Santa Rita, neste município.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando que seja realizada a instalação de placa informativa e de advertência quanto à proibição de descarte irregular de lixo em frente ao Fórum de Itapevi, situado na R. Ver. Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 – Jardim Santa Rita.

Munícipes relatam que o local tem sido utilizado para descarte indevido de resíduos, o que gera acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e degradação do espaço público, além de comprometer a imagem da região onde está localizado importante equipamento público.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A instalação de placa de advertência é medida simples, porém eficaz, para coibir o descarte irregular de resíduos em vias públicas. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente e da saúde pública, a sinalização adequada reforça a fiscalização e conscientiza a população quanto às penalidades previstas na legislação municipal.

Trata-se de ação preventiva que visa manter o espaço público limpo, organizado e adequado ao convívio social, especialmente por se tratar de área em frente a órgão público de grande circulação.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

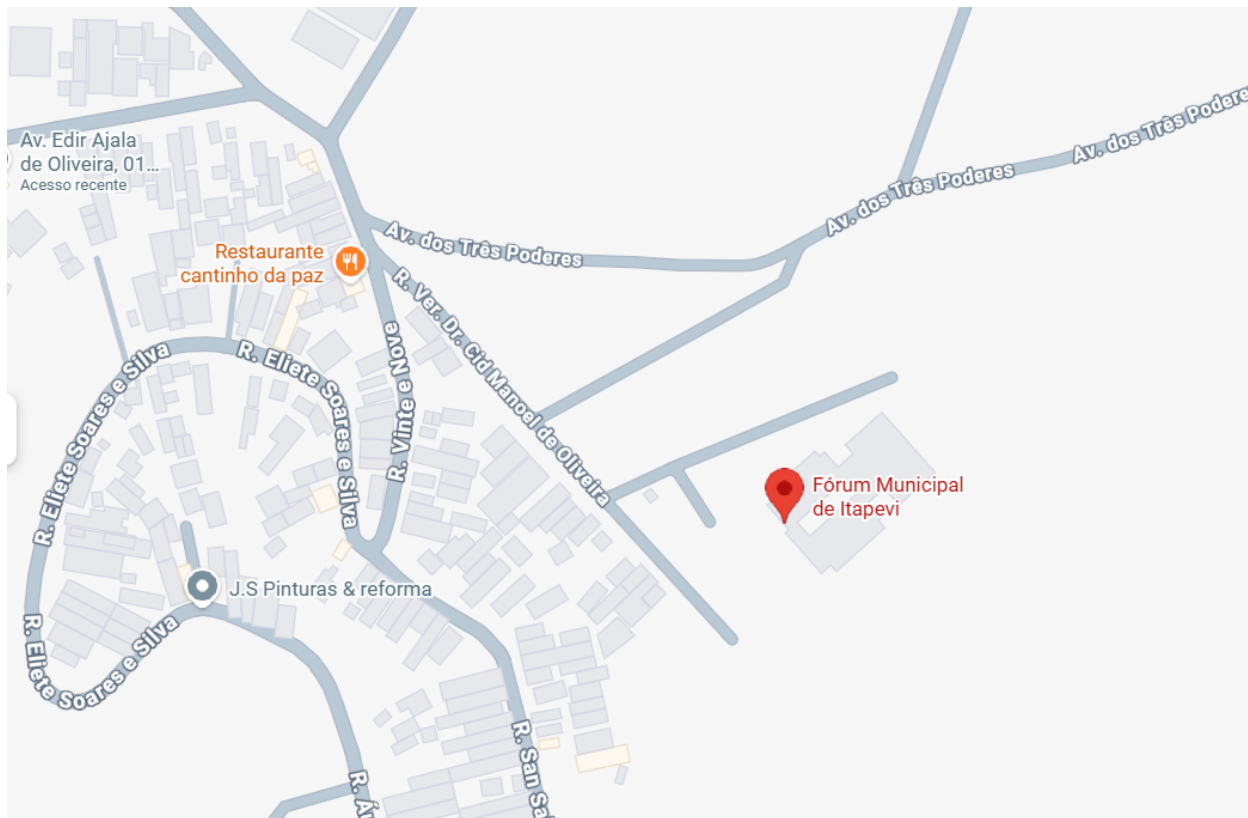
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 3595/2026 - Documento assinado digitalmente em 02/03/2026 - PROTOCOLO 7209/2026 - 02/03/2026 17:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3T0H-31EZ-VZVJ-9TG9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3595/2026 - Documento assinado digitalmente em 02/03/2026. PROTOCOLO 7209/2026 - 02/03/2026 17:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3T0H-31EZ-VZVJ-9TG9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3T0H31EZVZVJ9TG9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3T0H-31EZ-VZVJ-9TG9

